



Guarapari/ES, 31 de março de 2024.

O Município de Guarapari através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões de interesse público consubstanciadas na impossibilidade de prosseguimento do procedimento de contratação via DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3625/2024 por motivo de conveniência e oportunidade (fato superveniente), conforme instruído nos autos e para resguardar o erário público resolve REVOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ASSISTIDO POR VIGIA 24H PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dando-se ciência da revogação da presente licitação aos interessados por meio do Diário Oficial.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3625/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

